

CREDITO SUPLEMENTAR

(ANEXO AO DECRETO N. 93766 ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCACAO			<u>280.000.000</u>
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			<u>170.000.000</u>
1503.08431972.823	ATIVIDADES A CARGO DO COLEGIO PEDRO II	3211.02	00	2.592.000
				2.592.000
1503.08431972.824	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3211.02	00	2.072.000
				2.072.000
1503.08431972.825	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3211.02	00	1.330.000
				1.330.000
1503.08431972.826	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3211.02	00	3.969.000
				3.969.000
1503.08431972.827	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3211.02	00	3.204.000
				3.204.000
1503.08431972.828	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3211.02	00	1.460.000
				1.460.000
1503.08431972.830	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3211.02	00	2.200.000
				2.200.000
1503.08431972.831	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3211.02	00	675.000
				675.000
1503.08431972.832	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHAO	3211.02	00	2.513.000
				2.513.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
(ANEXO AO DECRETO N. 93766)

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.08431972.833	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3211.02	00	2.050.000 2.050.000
1503.08431972.835	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3211.02	00	1.907.000 1.907.000
1503.08431972.836	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3211.02	00	2.300.000 2.300.000
1503.08431972.837	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3211.02	00	2.520.000 2.520.000
1503.08431972.839	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3211.02	00	2.212.000 2.212.000
1503.08431972.840	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3211.02	00	2.293.000 2.293.000
1503.08431972.841	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3211.02	00	1.000.000 1.000.000
1503.08431972.842	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3211.02	00	1.317.000 1.317.000
1503.08431972.843	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3211.02	00	2.260.000 2.260.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

(ANEXO AO DECRETO N. 9.3766

CR\$ 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.08431972.844	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3211.02	00	2.100.000 2.100.000
1503.08431972.845	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO	3211.02	00	2.462.000 2.462.000
1503.08431972.846	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3211.02	00	2.293.000 2.293.000
1503.08440251.852	PROJETOS A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MCSSORO	3211.02 4311.01	00 00	2.208.128 251.355 1.956.773
1503.08442052.829	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3211.02 4311.01	00 00	2.477.516 346.253 2.131.263
1503.08442052.834	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3211.02 4311.01	00 00	2.322.460 237.079 2.085.381

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO N. 93766

SUPLEMENTACAO

CR\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1503.08442052.838	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA	3 211.02	00	2.499.907
		4 311.01	00	316.651
1503.08442052.848	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3 211.02	00	1.153.256
		4 311.01	00	125.543
1503.08442052.849	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3 211.02	00	1.048.996
		4 311.01	00	108.166
1503.08442052.850	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3 211.02	00	940.830
		4 311.01	00	3.222.622
1503.08442052.851	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3 211.02	00	403.770
		4 311.01	00	2.818.852
1503.08442052.853	ATIVIDADES A CARGO DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3 211.02	00	1.684.995
		4 311.01	00	147.499
		3 211.02	00	1.537.496
		4 311.01	00	1.431.030
				121.838
				1.309.192

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
(ANEXO AO DECRETO N. 93766)

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.08442052.854	ATIVIDADES A CARGO DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3211.02	00	3.047.446
		4311.01	00	174.574
				2.872.872
1503.08442052.855	ATIVIDADES A CARGO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3211.02	00	976.039
		4311.01	00	79.340
				896.699
1503.08442052.856	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3211.02	00	1.601.377
		4311.01	00	166.896
				1.434.481
1503.08442052.858	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3211.02	00	2.052.109
		4311.01	00	192.018
				1.860.091
1503.08442052.860	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	4311.01	00	600.000
				600.000
1503.08442052.861	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3211.02	00	4.484.092
		4311.01	00	664.015
				3.820.077

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
(ANEXO AO DECRETO N. 93766

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1,00

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.08442052.866	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	4311.01	00	1.700.000 1.700.000
1503.08442052.868	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3211.02 4311.01	00 00	1.560.158 160.026 1.400.132
1503.08442052.873	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3211.02 4311.01	00 00	1.923.418 187.236 1.736.182
1503.08442052.877	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3211.02 4311.01	00 00	6.319.906 719.984 5.599.922
1503.08442052.878	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3211.02 4311.01	00 00	6.549.896 3.741.649 2.808.247
1503.08442052.879	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3211.02 4311.01	00 00	5.206.974 717.829 4.489.145
1503.08442052.881	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3211.02 4311.01	00 00	2.380.954 146.826 2.234.128

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
(ANEXO AO DECRETO N. 93766

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1-00

C C D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.08442052.883	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			3.594.958
		321 1.02	00	415.826
		431 1.01	00	3.179.132
1503.08442052.885	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			3.250.000
		321 1.02	00	350.000
		431 1.01	00	2.900.000
1503.08442052.886	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			3.130.149
		321 1.02	00	455.025
		431 1.01	00	2.675.124
1503.08442052.888	ATIVIDADES A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			4.351.062
		321 1.02	00	358.510
		431 1.01	00	3.992.552
1503.08442052.928	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA BAHIA			1.824.346
		321 1.02	00	104.058
		431 1.01	00	1.720.288
1503.08442052.958	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			1.158.662
		321 1.02	00	76.444
		431 1.01	00	1.082.218

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO N. 93766

SUPLEMENTAÇÃO

CR\$ 1,00

CCDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1503.08442052.962	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3211.02	00	1.695.164
		4311.01	00	215.861
1503.08442081.857	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3211.02	00	1.479.303
		4311.01	00	1.063.140
1503.08442081.859	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3211.02	00	110.523
		4311.01	00	952.617
1503.08442081.862	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3211.02	00	809.765
		4311.01	00	68.294
1503.08442081.863	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3211.02	00	741.471
		4311.01	00	1.635.071
1503.08442081.864	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CUIRÁ	3211.02	00	122.512
		4311.01	00	1.512.559
1503.08442081.864	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CURU PRETO	3211.02	00	2.312.189
		4311.01	00	68.698
1503.08442081.864	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CURU PRETO	3211.02	00	2.243.491
		4311.01	00	2.748.691
1503.08442081.864	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CURU PRETO	3211.02	00	208.115
		4311.01	00	2.540.576



C C D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NA TUREZA DA D E S P E S A	FT	V A L O R
1503.08442081.865	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			
		3 211.02	00	2.324.358
		4 311.01	00	320.726
				2.003.632
1503.08442081.867	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			
		3 211.02	00	2.042.663
		4 311.01	00	240.444
				1.802.219
1503.08442081.869	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA			
		3 211.02	00	2.817.456
		4 311.01	00	286.243
				2.531.213
1503.08442081.870	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			
		3 211.02	00	819.867
		4 311.01	00	69.979
				749.839
1503.08442081.871	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			
		3 211.02	00	4.194.434
		4 311.01	00	499.072
				3.695.362
1503.08442081.872	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			
		3 211.02	00	3.015.382
		4 311.01	00	435.897
				2.579.485
1503.08442081.874	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			
		3 211.02	00	2.770.228
		4 311.01	00	128.371
				2.641.857

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO N. 93766

SUPLEMENTAÇÃO

CZ\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.08442081.875	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			1.092.792
		3211.02	00	65.465
		4311.01	00	1.027.327
1503.08442081.876	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			1.675.449
		3211.02	00	95.908
		4311.01	00	1.579.541
1503.08442081.880	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			3.988.339
		3211.02	00	464.723
		4311.01	00	3.523.616
1503.08442081.882	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			3.639.224
		3211.02	00	439.871
		4311.01	00	3.199.353
1503.08442081.887	PROJETOS A CARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			5.495.332
		3211.02	00	340.889
		4311.01	00	5.154.443
1503.08442081.943	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			2.100.000
		4311.01	00	2.100.000
1503.15844942.823	ATIVIDADES A CARGO DO COLEGIO PEDRO II			1.367.000
		3211.02	00	1.367.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1503.15844942.824	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	32 11.02	00	200.000
1503.15844942.825	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	32 11.02	00	180.000
1503.15844942.827	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	32 11.02	00	265.000
1503.15844942.828	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	32 11.02	00	172.000
1503.15844942.830	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	32 11.02	00	260.000
1503.15844942.831	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	32 11.02	00	120.000
1503.15844942.832	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO MARANHÃO	32 11.02	00	60.000
1503.15844942.833	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	32 11.02	00	50.000
1503.15844942.835	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	32 11.02	00	203.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
1503.15844942.836	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3211.02	00	450.000 450.000
1503.15844942.837	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3211.02	00	270.000 270.000
1503.15844942.839	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3211.02	00	350.000 350.000
1503.15844942.840	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3211.02	00	245.000 245.000
1503.15844942.841	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3211.02	00	100.000 100.000
1503.15844942.842	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3211.02	00	141.000 141.000
1503.15844942.843	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3211.02	00	210.000 210.000
1503.15844942.844	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3211.02	00	315.000 315.000
1503.15844942.845	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO	3211.02	00	175.000 175.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
(ANEXO AO DECRETO N. 93766

SUPLEMENTACAO

CZ\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1503.15844942.846	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			138.000
		3211.02	00	138.000
	SECRETARIA DA EDUCACAO SUPERIOR			<u>100.000.000</u>
1513.08440316.278	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO SUPERIOR			<u>100.000.000</u>
		3211.02	00	41.219.000
		3222.04	00	6.778.000
		3223.04	00	875.000
		3231.00	00	9.909.000
		4311.01	00	41.219.000
	SECRETARIA DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS			<u>10.000.000</u>
1514.08421882.092	ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE			10.000.000
		3231.00	00	10.000.000
	MINISTERIO DA CULTURA			<u>21.091.200</u>
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			<u>21.091.200</u>
3403.08480572.821	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO JOAQUIM NABUCO			1.460.500
		4311.01	00	1.460.500
3403.08482462.949	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO NACIONAL PRO-MEMORIA			18.070.000
		3211.02	00	70.000
		4311.01	00	18.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N. 93766

ANEXO I

SUPLEMENTACAO

CZ \$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	FT	V A L O R
3403.08482472.932	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3211.02	00	1.560.700 1.560.700
TOTAL				301.091.200

CREDITO SUPLEMENTAR

(ANEXO AO DECRETO N.

ANEXO II

CANCELAMENTO

CZ § 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	MINISTERIO DA CULTURA			<u>3.091.200</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>2.191.300</u>
3402.08480242.065	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMACOES	3131.00	00	660.800 660.800
3402.08482476.467	SISTEMA DE INFORMACAO CULTURAL	3211.02	00	<del>1.530.500</del> 1.530.500
	SECRETARIA DE ACOO CULTURAL			<u>899.900</u>
3411.08480216.472	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CRIACAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	3131.00	00	57.000 57.000
3411.08482477.421	PROJETOS DE ACOO CULTURAL	3131.00 3132.00 3222.04 3223.04	00 00 00 00	842.900 130.000 580.000 37.900 100.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>298.000.000</u>
	RESERVA DE CONTINGENCIA			<u>298.000.000</u>
3900.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	298.000.000 298.000.000
		TOT AL		30 1.091.200